



Conselho
Municipal
de Cultura

MORRINHOS - GOIÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO Nº 007/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS - CMCM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 452, de 13 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1990 e Lei nº 2.848, de 08 de dezembro de 2011, que substitui as leis anteriores, em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2023, ata de nº 18, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do REGIMENTO INTERNO da Orquestra de Violeiros e Sanfoneiros Chico Flor de Morrinhos – GO.

Art. 2º - O presente Regimento Interno tem como objetivo estabelecer normas e disciplinar as atividades e o funcionamento da Orquestra, visando à adequação de suas ações aos objetivos para os quais foi instituído.

Art. 3º - A Orquestra tem como objetivo artístico cultural de prestigiar a cultura local através da música raiz e terá o seu repertório formado das melhores músicas de gêneros sertanejo raiz.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 04 de outubro de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 007
Com afixação no placard do Município Morrinhos, *04* de *10* de *23*

Jane Aparecida Ferraz de Lima
Responsável pelo Placard

Francimar Bezerra de Almeida
FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA
=Presidente do CMC=